

PORTARIA Nº 1.892/SAS, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Aloca frequências mistas para Portugal.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº. 00066.013214/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 5 (cinco) frequências semanais para a empresa TAM Linhas Aéreas S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT